



Memorando 661/2026



De: **Erivaldo Mariano da Silva Júnior** Setor: **10SMS - Secretaria de Saúde**

Despacho: **3- 661/2026**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA EMERGENCIAL PARA MEDICAMENTOS**

Toritama/PE, 02 de Março de 2026

Prezados,

Considerando a solicitação formal apresentada, devidamente instruída com Termo de Referência, pesquisas de preços, propostas comerciais e documentação de habilitação;

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar o direito à saúde, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de Toritama – PE, evitando a desassistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a caracterização de situação emergencial que demanda pronta atuação da Administração Pública, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

E considerando que há dotação orçamentária suficiente para fazer face à despesa, conforme indicado no Termo de Referência,

AUTORIZO a abertura de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição emergencial de materiais médico-hospitalares e medicamentos destinados à assistência farmacêutica da rede municipal de saúde.

Fica igualmente autorizada a contratação da empresa **FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.045.579/0001-40, pelo valor total de R\$ 29.532,91 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme proposta apresentada e compatível com os valores de mercado apurados.

Determino o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas cabíveis, observando-se as formalidades legais pertinentes.

Atenciosamente,

—
Erivaldo Mariano da Silva Júnior
Secretário de Saúde